



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 128/2023
DE 05 de Dezembro de 2023

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS-MT, no uso de suas atribuições legais, e ainda no que dispõe o Art. 40 a 43 da Lei 4.320/64 e a Lei Municipal nº 1132/2023;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, com inclusão de fonte de recursos, até o valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), conforme as dotações a seguir, e passam a integrar o Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT no exercício de 2023.

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	08
UNIDADE: Departamento de viação e obras.....	002
FUNÇÃO: Energia	25
SUB FUNÇÃO: Energia elétrica.....	752
PROGRAMA: Expansão da rede de energia elétrica.....	0038
PROJ/ATIV: Manutenção e ampliação da iluminação pública.....	2350
ELEMENTO DE DESPESA:	
Material de Consumo - 3390.30.00.00.00 Red: 512	R\$ 35.000,00
Fonte de Recurso:1.751.000000 - Recursos da Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública.....	R\$ 35.000,00
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - 3390.39.00.00.00 Red: 513	R\$ 15.000,00
Fonte de Recurso:1.751.000000 - Recursos da Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública.....	R\$ 15.000,00
TOTAL ADICIONADO	R\$ 50.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação na forma do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º As alterações constantes do art. 1º deste Decreto passam a integrar a Lei Municipal nº 939/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e suas alterações, e a Lei Municipal nº 1042/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 - LDO.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, Gabinete do Prefeito em, 05 de Dezembro de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal